

APRESENTAÇÃO

A décima quarta edição desta Revista, seguindo a ideia de incentivar o diálogo interdisciplinar entre o Direito e as demais ciências, apresenta oito textos, que iniciam destacando a importância da Defensoria Pública na garantia do acesso à justiça, bem como transitam por assuntos constitucionais, penais e cíveis.

O autor Rodrigo Ribeiro Nunes, no artigo “A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul como órgão de acesso gratuito à Justiça e sua visão pelo assistido Rio-Grandino”, disserta sobre o conceito e a evolução histórica do vocábulo “justiça”, bem como discorre quanto ao acesso à Justiça e suas limitações, estabelecendo uma diferenciação entre acesso gratuito e assistência jurídica gratuita. Neste compasso, traça o perfil da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, instituição com a atribuição constitucional, dentre outras, de assistir juridicamente os necessitados, a partir de análise da percepção do assistido, em diversos aspectos, junto à Defensoria Pública de Rio Grande.

Ainda no âmbito constitucional, Renata Borba Reckziegel e Marcelo Schenk Duque, com o texto “O princípio constitucional de igualdade de direitos entre homens e mulheres e uma análise crítica ao assédio sexual em locais públicos”, analisam a concretização do princípio constitucional de igualdade de direitos entre homens e mulheres e concluem que, apesar dos avanços significativos na legislação brasileira no sentido de concretizar a igualdade constitucional

de direitos, faz-se necessária ainda a edição de lei específica para as situações de assédio sexual público, como incentivo à mudança de comportamento em nossa sociedade.

Partindo para o direito comparado, Fernando Vogel Cintra, no texto “Fundamentos do controle jurisdicional de políticas públicas no direito brasileiro: uma perspectiva comparada a partir do direito alemão”, pretende contribuir para o esclarecimento dos fundamentos dogmáticos e doutrinários do controle jurisdicional de políticas públicas no Brasil e na Alemanha, tomando como ponto de partida o exame de aspectos fundamentais da ordem jurídica de cada um desses países.

Angelita Maria Maders e Rosângela Angelin, com o artigo “A redução da idade da maioridade penal frente à responsabilidade social e aos direitos humanos”, abordam atual e relevante tema, pontuando os argumentos contrários e favoráveis à redução da idade da maioridade penal apontados na mídia, visando a efetividade dos direitos humanos e demonstram que a redução pretendida nada mais é do que uma forma de *limpeza social*, demonstrando-se ineficaz no combate à violência e à criminalidade, o qual passa pelo comprometimento e responsabilização do Estado e da sociedade.

Seguindo na esfera penal, apresento artigo de minha autoria, intitulado “O delito de aborto e a sua configuração no projeto de reforma do Código Penal”, no qual traço breves considerações acerca deste delito no Código Penal vigente e trago a lume decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54, que, dando interpretação conforme a Constituição,

entendeu por não criminalizar a antecipação terapêutica do parto nos casos de anencefalia. Por fim, ingresso na doutrina dos deveres de proteção dos direitos fundamentais, expondo a configuração do delito de aborto no Projeto de Reforma do Código Penal, primeiro de acordo com o Relatório Final entregue pela Comissão de Juristas ao Senado Federal, em junho de 2012, e, após, conforme Relatório aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, em dezembro de 2014, sempre tendo por norte a proteção dos direitos humanos fundamentais via Direito Internacional.

Na mesma senda, o autor Douglas Roberto Winkel Santin, em “A (A)tipicidade penal do chamado “furto de sinal de tv a cabo” à luz do direito brasileiro”, visa demonstrar a atipicidade desta conduta, a partir de análises acerca dos aspectos gerais do delito de furto e do furto de energia, da regulação sobre a captação não autorizada de sinal de TV a cabo e da discussão acerca da tipicidade penal da referida conduta.

Adentrando em matéria de trato diário por parte dos Defensores Públicos do País, a autora Joseane Ledebum Gloeckner, por meio do artigo “A reserva do possível como limite à efetividade do direito fundamental à saúde”, disserta sobre a possibilidade de utilização do argumento da reserva do possível pelo Poder Judiciário nas ações em que esteja em causa o direito fundamental à saúde, avaliando cada um dos limites impostos pela reserva do possível: fático, jurídico e de razoabilidade e até que ponto estas restrições podem interferir na efetivação dos direitos fundamentais prestacionais e especialmente no direito à saúde.

Encaminhando-nos para o final desta edição, Paloma Mendes Campos, no texto “Responsabilidade civil médica por erro de diagnóstico” questiona a responsabilidade civil do médico enquanto profissional liberal, precipuamente no que tange ao erro de diagnóstico.

Esperamos que a presente Revista seja mais um instrumento para qualificação da missão constitucional da Defensoria e dos operadores do direito comprometidos com a ampliação das condições de acesso à justiça em nosso País, com a educação em direitos e a promoção dos Direitos Humanos.

MARIANA PY MUNIZ CAPPELLARI
DEFENSORA PÚBLICA
COORDENADORA DA REVISTA DA DEFENSORIA